



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 01 de março de 2019.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:  
**JAIR STANGE**

No uso das funções a mim atribuídas, eu Elói Schilickmann, Secretário do Departamento Municipal de Saúde, venho através deste, requerer à Vossa Excelência, autorização para realização de manutenção preventiva a ser realizada nos equipamentos do laboratório municipal, de acordo com o descrito nas propostas em anexo a esta solicitação, tal manutenção se dá pelo fato de que se realizadas as manutenções preventivas nos aparelhos evitará maiores danos, não atrapalhando o atendimento da população quando na realização de exames laboratoriais.

Os devidos serviços a serem executados estão detalhados nas propostas que estão em anexo a esta solicitação, as mesmas foram elaboradas por empresas especializadas para execução do referido serviço.

Declaro ainda que os valores dos serviços a serem contratados estão de acordo com o preço real de mercado, e que os valores apresentados são de responsabilidade das empresas prestadoras do serviço, e deste Departamento que fez as respectivas cotações.

Sendo assim solicito que seja vista a possibilidade de contratação do referido serviço, utilizando a proposta apresentada de menor valor.

**ELÓI SCHILICKMANN**

*Responsável pelo Departamento de Saúde*



MW COMERCIO E ASSISTENCIA LTDA  
RUA ANSELMO SANTA CATARINA, 1780 E  
PRESIDENTE MEDICI CEP:89806-210  
CNPJ: 11.211.930/0001-00  
CHAPECÓ - SC

A/C: HOSPITAL SÃO MATEUS

ORÇAMENTO SERVICOS Nº: 1254

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Manutenção Preventiva aparelho BioPlus	01	Unid	1050,00	1050,00
02	Manutenção Preventiva Hematologia Mythic	01	unid	1350,00	1350,00
					2.400,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 Dias

PAGAMENTO: A VISTA

Chapecó 25 de fevereiro de 2019.

11.211.930/0001-00

MW COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE  
INFORMÁTICA LTDA - ME

Rua Anselmo Santa Catarina, 1780 E

Bairro: Pinheirinho CEP: 89 806-210

CHAPECÓ - SC

MW Com. e Assistência de  
Informática Ltda - ME  
CNPJ: 11.211.930/0001-00

Sócio Gerente

MW Com. e Assistência de  
Informática Ltda - ME  
CNPJ: 11.211.930/0001-00

Sócio Gerente



Tomazini & de Witt LTDA  
CNPJ: 15.797.515/0001-31  
Rua Para, 195  
Bairro: São Cristóvão  
Telefone:(49) 3025-3910

IE: 256767831  
Lages - SC  
CEP: 88509-125

Cliente: Hospital São Mateus

SERVICOS/PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Manutenção Preventiva aparelho BioPlus	01	unid	980,00	980,00
02	Manutenção Preventiva Hematologia Mythic	01	unid	1300,00	1300,00
					2.280,00

Validade do Orçamento: 40 dias  
Pagamento: A vista

Lages, (SC)25 de fevereiro de 2019.

15 797 515/0001-31  
SAMUEL DE WITT TOMAZINI  
*Samuel Tomazini*  
Rua Para, 195  
Bairro São Cristóvão - CEP 88509-125  
LAGES - SC

*M*



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## AUTORIZAÇÃO

A  
Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 01 de março de 2019.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal e de acordo com a solicitação de contratação de serviço, e orçamentos apresentados, encaminhado pelo Departamento Municipal de Saúde, deste Município através do Senhor Elói Schillickmann, Responsável pelo Departamento, baseado nas informações nela contida e da verificação da mesma, **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

  
\_\_\_\_\_  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 02/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva do BioPlus e do Hematologia Mythic, ambos equipamentos de laboratório de análises clínicas do Posto de Saúde, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**JUSTIFICATIVA:** Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas, sendo elaborado o processo referente a proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo:

**PRESTADOR DO SERVIÇO:** ALEXANDRE CORDEIRO JATTI ME - CNPJ sob nº 17.738.788/0001-30

Estabelecida na Rua Anselmo Santa Catarina, 1779, Bairro Presidente Médici, CEP: 89806-210, Chapecó/SC.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município, conforme dotação especificada abaixo:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0501	2499	10	301	23	10	303	449052080000

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com prestadores do serviço, que tem o ramo de atividade compatível com a do objeto, que integram o presente processo, este elaborado de acordo com o solicitado pelo Departamento de Saúde e Autorização do Prefeito Municipal para realização do processo licitatório.

Diante deste fato a comissão permanente de licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município para dar continuidade ao mesmo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 01 de março de 2019.

  
**Dirceu Bonjin**  
Presidente da Comissão de Licitações

  
**Cristiane Martins Preis**  
Secretária

  
**Tais Moura**  
Membro



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 055/2019

**EMENTA:** Nomeia os membros da Comissão de Recebimento, Abertura e Julgamento de Licitações para o Exercício de 2019.

**VALDIR VITORETI**, Prefeito Municipal em Exercício, de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear para o Exercício de 2019 a Comissão de Recebimento, Abertura e Julgamento de Licitações, composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Dirceu Bonin  
Matrícula: 5804-1/2

**Secretária:** Cristiane Martins Preis  
Matrícula: 5793-2/1

**Membro:** Tais Moura  
Matrícula: 57374-4/1

**Suplente:** Olacir Ferreira  
Matrícula: 1995-0/2

**Art. 2º.** Fica autorizado o Senhor Dirceu Bonin, inscrito no CPF/MF sob nº. 026.677.339-75, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a assinar o instrumento convocatório e demais fases do certame realizado pela Administração Pública Municipal.

**Art. 3º.** Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 22 de janeiro de 2019.

**VALDIR VITORETI**  
Prefeito Municipal em Exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.738.788/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2013
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE CORDEIRO JATTI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANSELMO SANTA CATARINA - E	NÚMERO 1779	COMPLEMENTO LETRA E
CEP 89.806-210	BARRIO/DISTRITO PRESIDENTE MEDICI	MUNICÍPIO CHAPECO
ENDEREÇO ELETRÔNICO nadaleti@brturbo.com.br		UF SC
TELEFONE (49) 8849-7950		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/02/2019 às 16:21:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALEXANDRE CORDEIRO JATTI**  
CNPJ: **17.738.788/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:48:14 do dia 19/10/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/04/2019.  
Código de controle da certidão: **E56C.D228.4CEB.83E1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ALEXANDRE CORDEIRO JATTI**  
CNPJ/CPF: **17.738.788/0001-30**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140020764740
Data de emissão:	27/02/2019 16:01:45
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	28/04/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

# MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
11428 / 2019	27/02/2019	28/05/2019

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
17.738.788/0001-30	ALEXANDRE CORDEIRO JATTI ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 43169

ATIVIDADE CNAE:
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: ANSELMO SANTA CATARINA, 1779 Complemento: AP/IE: LETRA E
Bairro: PRESIDENTE MEDICI CEP: 89806-210

**AVISO:**  
Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

**DESCRIÇÃO:**  
Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C1911428N7903D56**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página do Município de Chapecó  
[www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br)

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17738788/0001-30  
**Razão Social:** ALEXANDRE CORDEIRO JATTI  
**Endereço:** R ANSELMO SANTA CATARINA - E 1779 SALA / PRESIDENTE MEDICI /  
CHAPECO / SC / 89806-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2019 a 27/03/2019

**Certificação Número:** 2019022602274870276785

Informação obtida em 27/02/2019, às 16:19:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE CORDEIRO JATTI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.738.788/0001-30

Certidão n°: 168480972/2019

Expedição: 27/02/2019, às 16:13:06

Validade: 25/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE CORDEIRO JATTI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.738.788/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

N

28/02/2019  
14:48:34

**Sua solicitação não pôde ser atendida**

Serviço:  
Motivo:

**Cadastro de Inscrições Estaduais**

**17738788000130 - CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD/ICMS**

Orientações adicionais ? Entre em contato com o SAC - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

*Ni*



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 02/2019

Processo Licilatório nº. 16/2019

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva do BioPlus e do Hematologia Mythic, ambos equipamentos de laboratório de análises clínicas do Posto de Saúde, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação emitida pelo Departamento responsável, propostas em anexo e documentação equivalente.

**PRESTADOR DO SERVIÇO: ALEXANDRE CORDEIRO JATTI ME**

CNPJ: 17.738.788/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de março de 2019.

  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal



Segunda-Feira, 04 de Março de 2019

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 02/2019 - Processo Licitatório nº. 16/2019  
Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva do BioPlus e do Homeologia Mydrin, ambos equipamentos de laboratório de análises clínicas do Posto de Saúde, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação emitida pelo Departamento responsável propostas em anexo e documentação equivalente.

PRESTADOR DO SERVIÇO: ALEXANDRE CORDEIRO JAI II ME

CNPJ: 17.736.785/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 2.778,00 (dois mil e setecentos e setenta e oito reais e 00/100)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 00 (sessenta) dias  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de março de 2019.  
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 03/2019 - Processo Licitatório nº. 17/2019  
Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para a manutenção das cadeiras do Centro de Eventos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, de acordo com a solicitação emitida pelo responsável do Departamento competente, conforme propostas em anexo a este processo e documentação equivalente.

PRESTADOR DO SERVIÇO: JOSÉ CARLOS FERNANDES DE SIQUEIRA

CNPJ: 24.114.212/0001-58

VALOR TOTAL: R\$ 8.778,00 (oito mil e setecentos e setenta e oito reais e 00/100)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 00 (sessenta) dias  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de março de 2019.  
JAIR STANGE - Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 34/2019  
REFERENTE À DISPENSA POR LIMITE Nº. 02/2019  
PROCESSO Nº. 16/2019  
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: ALEXANDRE CORDEIRO JATTI – ME – CNPJ: 17.738.788/0001-30

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva do BioPlus e do Hematologia Mythic, ambos equipamentos de laboratório de análises clínicas do Posto de Saúde, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de maio de 2019

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de março de 2019.

  
JAIR STANGE  
Prefeito Municipal

Segunda-Feira, 11 de Março de 2019

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 34/2019  
REFERENTE À DISPENSA POR LIMITE Nº. 02/2019 - PROCESSO Nº. 16/2019**

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: ALEXANDRE CORDEIRO JATI - ME - CNPJ: 17.738.789/0001-30  
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva do Rio-Plus e do Hematólogia Mylic, ambos equipamentos de laboratório de análises clínicas no Posto da Saúde, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.  
DO VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de maio de 2019  
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de março de 2019.  
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 35/2019  
REFERENTE À DISPENSA POR LIMITE Nº. 03/2019 - PROCESSO Nº. 17/2019**

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: JOSÉ CARLOS FERNANDES DE SIQUEIRA - CNPJ: 24.114.212/0001-30  
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a manutenção das caçoiras do Centro de Eventos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.  
DO VALOR: R\$ 3.779,36 (Três mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de maio de 2019  
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de março de 2019  
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

